



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.163, DE 21 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, ficam nomeados por força deste Decreto os seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Habitacional:

Sérgio Antonio Galvão
RG. nº. 5.968.891

b) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Habitacional:

Adalberto de Barros Costa
RG. nº. 8.309.273

c) Secretaria de Fazenda e Finanças:

Luiz Paulo Ribeiro
RG. nº. 25.273.822-6

d) Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos:

Cel. Paulo Sérgio da Silva
RG. nº. 8.182.230

e) Secretaria de Agricultura:

Zacharias Nunes Rolim
RG. nº. 3.003.545

f) Secretaria de Obras e Infraestrutura:

Marcello Ribeiro da Silva
RG. nº. 21.813.461

g) Câmara Municipal de Tatuí:

Aguinaldo José Telles
RG. nº. 18.546.382



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.163, DE 21 DE MAIO DE 2009.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Tatuí:**

Sérgio Luis Almeida Barros

RG. nº. 8.360.712

b) **Associação dos Engenheiros de Tatuí:**

Marcos Massarani

RG. nº. 6.815.972

c) **Sindicato dos Trabalhadores:**

Francisco Eduardo Miranda

RG. nº. 10.226.095-3

d) **Associação Comercial e Empresarial de Tatuí:**

Soraya Aparecida Manna Foltran Santos

RG. nº. 10.266.639

e) **Setor Produtivo Rural:**

Saladino Simões de Almeida Filho

RG. nº. 3.033.687

f) **Setor de Educação e Pesquisa:**

Acassil José de Oliveira Camargo Junior.

RG. nº. 11.902.293

g) **Setor Industrial:**

Guilherme Otavio Serau Jorge

RG. nº. 40.068.753-24

h) **Setor de Turismo:**

Jean Vinícios Sebastião

RG. nº. 43.432.503

i) **Setor de Defesa do Meio Ambiente:**

Armando Pettinelli Júnior

RG. nº. 44.118.758-0

j) **SEBRAE:**

Carlos Alberto de Freitas

RG. nº. 22.832.443-9

k) **Serviço Social da Indústria - SESI:**

Maria Teresa Serau

RG. nº. 5.985.038-0



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.163, DE 21 DE MAIO DE 2009.

l) Setor da Construção Civil:

Pedro Bueno de Miranda

RG. nº. 6.039.528

m) Entidade de Setor Industrial:

Alexandre Antunes Gonçalves

RG. nº. 18.325.307

n) Setor de Infraestrutura:

Carlos Eduardo Prado

RG. nº. 5.680.318-7

o) Setor de Comunicação:

Deise Juliana de Oliveira

RG. nº. 27.453.766-7

p) Faculdade de Tecnologia de Tatuí - FATEC:

Mauro Tomazela

RG. nº. 9.704.034

q) Agência de Desenvolvimento do Sudoeste Paulista - ADEOSP:

Sem representante indicado.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.909, de 24 de Março de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 21 de Maio de 2009.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Sérgio Antônio Galvão
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Habitacional

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/05/2009.
Neiva de Barros Oliveira